



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonoria Ramos, 18 – Bairro Centro
Urucua-MG., CEP: 38649.000
E-mail: camaradeurucua@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 021/2026

Assunto: Solicita a regularização do Loteamento Guerreiro da Paz.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a regularização fundiária do Loteamento Guerreiro da Paz, localizado neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores do Loteamento Guerreiro da Paz, que enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de regularização fundiária da área.

A regularização é medida essencial para garantir segurança jurídica aos ocupantes, possibilitando a emissão de escrituras públicas, acesso a financiamentos, valorização dos imóveis e, principalmente, a implementação adequada de serviços públicos essenciais, como infraestrutura urbana, saneamento básico, iluminação pública e pavimentação.

Além disso, a regularização fundiária contribui para o ordenamento urbano e o desenvolvimento social da localidade, promovendo dignidade e melhores condições de vida à população residente.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Geraldo Gonçalves Nunes

Vereador da Câmara Municipal de Urucua/MG.